



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2021

PROCESSO NÚMERO Nº 142/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 087/2021

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A):

LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 34.372.346/0001-32, localizada CJ Setor das Mansões Dom Bosco (Lago Sul), Conjunto 12, s/nº Bloco A, Salas 206 e 208, CL Comércio Local, Brasília - DF, CEP: 71.680-120, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Hugo Teixeira de Freitas** CPF: 038.495.186-47, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de regularização fundiária**, oriundo do Processo Licitatório 142/2021, segundo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com autorização para lavratura do presente instrumento por meio de ato do representante da **CONTRATANTE** constante no Pregão Presencial nº 087/2021, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com fornecimento de **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

núcleos urbanos, nas modalidades reurb-s (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do poder executivo municipal), reurb-e (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior) e reurb-i, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no Município de Piracema/mg, em conformidade com a lei federal nº 13.465/2017 e decreto federal nº 9.310/2018, com subsídio total do Município, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão nº 087/2021, e da Proposta da Contratada;

- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 254/2021** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **09 de Novembro de 2023 a 09 de Novembro 2024** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 254/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 09 de novembro de 2023.

WESLEY

Assinado de forma digital
por WESLEY

DINIZ:03640115

DINIZ:03640115643

643

Dados: 2023.11.09 08:59:02
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

HUGO TEIXEIRA DE FREITAS

Data: 13/12/2023 16:06:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA

CNPJ nº 34.372.346/0001-32

Repres. Legal: **Hugo Teixeira de Freitas**

CPF: 038.495.186-47

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Luana de O. Lopes CPF: 019.238.486-40

2) Ranieri Achille R. Oliveira CPF: 123.915.846-06